



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2121-CEPE, de 14 de maio de 1999.

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DO
PROFESSOR TARCISIO MIRANDA
CORDEIRO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 98200076-6 e a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 14 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência definitiva do Professor **TARCISIO MIRANDA CORDEIRO**, do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Humanidades para o Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal-DEPES, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de maio de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor